



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE 2023

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois na sede do Sindicato dos Oficiais Alfaiates e Costureiras. Sito rua senador Robert Kennedy, 145, Quintas, Natal/RN Conforme convocatória publicado no dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, e publicado no jornal AGORARN, e postado nas redes sociais do Sindconfeções, e entregue aos trabalhadores nas portas de fabricas. Deu inicio a assembleia Maria dos Navegantes dos Santos da Silva – Presidenta. Agradecendo a todos pela presença, e explicando a todos os trabalhadores que é muito importante a participação de todos, porque estão em negociação os direitos de cada um de nós. Eu, Dalvirene Faustino da Costa – Diretora Secretária li o Edital de Convocação: A diretoria do sindicato dos oficiais alfaiates, costureiras e trabalhadores nas indústrias da confecção de roupas do RN, através do seu representante legal e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade, convoca todos os trabalhadores (as), de Natal, grande Natal e de todos os Municípios do Estado, a se fazerem presente a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizara na sede do sindicato, onde data e endereço já foi citado acima. Em primeira convocação às 09h00min com o número legal de trabalhadores. E em segunda convocação às 10h00min, com qualquer número de trabalhadores presentes. Para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho do ano de dois mil e vinte e três. b) Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar a Convenção Coletiva de Trabalho. c) Não sendo possível firmar acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, autorizar diretoria a instalar Dissídio Coletivo de Trabalho e ou indicativo de greve. Foi passada a palavra ao diretor financeiro Jose Xavier de Melo, que explicou as cláusulas, esclarecendo as dúvidas quando perguntado. Ao terminar a leitura da minuta de reivindicação, foi colocado em votação. E sendo aprovada por unanimidade, foi encerrando a assembleia às 12h00min.

MINUTA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 SIND OFIC ALF COST TRAB IND CONF ROUPS RIO GRAND NORTE, CNPJ n. 08.432.486/0001-49, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS DA SILVA; E SIND DA IND DO VESTUARIO NO EST DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ n. 08.679.128/0001-35, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARINHO HERCULANO DE CARVALHO; celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro. **CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA** A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) dos **Oficiais Alfaiates, Costureiras(os) e trabalhadores nas indústrias de Confeções de roupas e afins, Parágrafo único: A atividade preponderante da empresa definirá a categoria profissional do trabalhador,** com abrangência territorial em Acari/RN, Açu/RN, Afonso Bezerra/RN, Água Nova/RN, Alexandria/RN, Almino Afonso/RN, Alto do Rodrigues/RN, Angicos/RN, Antônio Martins/RN, Apodi/RN, Areia Branca/RN, Arês/RN, Augusto Severo/RN, Baía Formosa/RN, Baraúna/RN, Barcelona/RN, Bento Fernandes/RN, Bodó/RN, Bom Jesus/RN, Brejinho/RN, Caçara do Norte/RN, Caçara do Rio do Vento/RN, Caicó/RN, Campo Redondo/RN, Canguaretama/RN, Caraúbas/RN, Carnaúba dos Dantas/RN, Carnaubais/RN, Ceará-Mirim/RN, Cerro Corá/RN, Coronel Ezequiel/RN, Coronel João Pessoa/RN, Cruzeta/RN, Currais Novos/RN, Doutor Severiano/RN, Encanto/RN, Equador/RN, Espírito Santo/RN, Extremoz/RN, Felipe Guerra/RN, Fernando Pedroza/RN, Florânia/RN, Francisco Dantas/RN, Frutuoso Gomes/RN, Galinhos/RN, Goianinha/RN, Governador Dix-Sept Rosado/RN, Grossos/RN, Guamaré/RN, Ielmo Marinho/RN, Ipanguaçu/RN, Ipueira/RN, Itajá/RN, Itaú/RN, Jaçanã/RN, Jandaíra/RN, Janduí/RN, Januário Cicco/RN, Japi/RN, Jardim de Angicos/RN, Jardim de Piranhas/RN, Jardim do Seridó/RN, João Câmara/RN, João Dias/RN, José da Penha/RN, Jucurutu/RN, Jundiá/RN, Lagoa d'Anta/RN, Lagoa de Pedras/RN, Lagoa de Velhos/RN, Lagoa Nova/RN, Lagoa Salgada/RN, Lajes Pintadas/RN, Lajes/RN, Lucrecia/RN, Luís Gomes/RN,**